



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE – 2024

(Janeiro / Fevereiro / Março / Abril)



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2024

1º QUADRIMESTRE

Nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual do Estado de São Paulo, artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Comunicados SDG/TCESP nº 32/2012 e nº 35/2015, artigo 38, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) e Resolução nº 01/2014, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, apresentamos o Relatório de Controle Interno referente ao período de janeiro a abril de 2024, no que se refere à administração do Poder Legislativo Municipal.

Em linhas gerais, nosso objetivo foi:

I – verificar o cumprimento de metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a efetividade de seus resultados;

II – verificar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

III- verificar o cumprimento dos limites das despesas com pessoal, bem como as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para o retorno da despesa ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/00;

IV – analisar as despesas efetuadas através de adiantamento a servidor;

V – analisar a execução de contratos de fornecimento, obras ou prestação de serviços;

VI – verificar irregularidades que resultem em prejuízos aos cofres da Câmara Municipal;

VII – analisar situações de perda, extravio, estrago, destruição ou desvio de bens, numerários e valores, causados por servidores municipais do Poder Legislativo.

VIII – atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros. Pagadores ou assemelhados;

IX – manter arquivados neste órgão relatórios e pareceres elaborados em cumprimento às obrigações dispostas no art. 35 da Constituição Estadual, deixando a disposição do Tribunal de Contas, para subsídio da aplicação do disposto no art. 26 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

X – comunicar o Tribunal de Contas do Estado, caso ocorra qualquer ofensa aos princípios consagrados no art. 37 da CF, impreterivelmente em 03 (três) dias da conclusão do relatório ou parecer respectivo;

XI – acompanhar em apoio ao controle externo, os diversos setores da Administração, na observância dos procedimentos e prazos previstos no capítulo “Das Câmaras”, das instruções nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

XII – apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO PERÍODO ANALISADO

Presidente: Sérgio Roberto Cecotte

Vice-Presidente: Edison Donizete Marconato

1º Secretário: Max Prestes dos Santos

2º Secretário: Geraldo José dos Santos



2 – QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO, CONFORME PORTARIA Nº 050/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

- Marcelo Petrini Vallerini
- Antonio Claudio Cossia (Substituto)

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das atividades realizadas:

A Lei Orçamentária nº 3.309/2023 contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 3.284/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 3.153/2021 (Plano Plurianual) com referência à Unidade Câmara Municipal.

- Não foram realizadas alterações orçamentárias durante o período analisado.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal foram realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar, nos termos do art. 8º da LRF.

4 – GESTÃO DE REPASSES EFETUADOS PELO EXECUTIVO

Mês	Valor repasse (R\$)	Total acumulado (R\$)	Saldo a ser repassado (R\$)
Janeiro	572.500,00	572.500,00	6.297.500,00
Fevereiro	572.500,00	1.145.000,00	5.725.000,00
Março	572.500,00	1.717.500,00	5.152.500,00
Abril	572.500,00	2.290.000,00	4.580.000,00
TOTAL PREVISTO A SER REPASSADO NO ANO DE 2024: R\$ 6.870.000,00			

- DADOS BANCÁRIOS ONDE SÃO RECEBIDOS E MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO:

Banco: Caixa Econômica Federal	Banco: Banco do Brasil
• Conta Movimento ○ Agência 1161 ○ Conta 06.000038-6 • Conta Aplicação ○ Agência 1161 ○ Conta 06.000038-6	• Conta Movimento ○ Agência 6775 ○ Conta 11877-X • Conta Aplicação ○ Agência 6775 ○ Conta 11877-X

A aplicação financeira é automática, todo dinheiro constante em conta corrente é automaticamente aplicado em fundos de investimentos gerando rendimentos que são contabilizados mensalmente por esta Câmara Municipal.

Saldo em caixa e bancos em 31/01/2024: R\$ 226.252,84

Saldo em caixa e bancos em 29/02/2024: R\$ 370.380,88

Saldo em caixa e bancos em 31/03/2024: R\$ 442.360,96

Saldo em caixa e bancos em 30/04/2024: R\$ 475.654,29



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

5 – GESTÃO DA CÂMARA E DESPESAS COM PESSOAL

- Total geral de **47** servidores em folha de pagamento em 30/04/2024
- Efetivos: **22**
- Comissionados: **25**
- Cedidos à Prefeitura Municipal ou outros órgãos: **01**
- Aposentados no período: Não há
- Vereadores: **09**

Servidores em Folha de Pagamento de Janeiro a Abril 2024

Mês	Ativos	Licença Médica / Maternidade	Exonerados	Licença sem Remuneração / Cessão sem Ônus	Cessão com Ônus	Férias	Auxílio Doença / Acidente de Trabalho
Janeiro	47	-	02	-	01	01	-
Fevereiro	47	-	02	-	01	02	-
Março	47	-	02 suplentes	-	01	05	-
Abril	44	-	03	-	01	01	-

Pagamento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Janeiro:	R\$ 7.028,05	*Valores referentes (mensal/férias/rescisão)
Fevereiro:	R\$ 7.948,10	*Valores referentes (mensal/férias/rescisão)
Março:	R\$ 8.674,68	*Valores referentes (mensal/férias/rescisão)
Abril:	R\$ 8.045,23	*Valores referentes (mensal/férias/rescisão)
Total:	R\$ 31.696,06	

Gastos com Rescisões

Janeiro:	R\$ 12.763,92	–	2 servidores
Fevereiro:	R\$ 14.742,15	–	2 servidores
Março:	Não houve	–	Não houve
Abril:	R\$ 17.476,16	–	3 servidores
Total:	R\$ 44.982,23	–	5 servidores

- A concessão de férias está sendo controlada e conferidas pelos responsáveis do Departamento Administrativo e Departamento Pessoal, com anuência da Presidência;
- A Contribuição Previdenciária (Patronal e do Servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida por este Controle Interno;
- A DIRF e a RAIS, elaboradas pelo Departamento Pessoal, estão de acordo com a prestação de contas do exercício de 2024.

- DA DESPESA TOTAL DA CÂMARA CONFORME ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A despesa liquidada pela Câmara Municipal durante o 1º Quadrimestre de 2024 totalizou R\$ 1.855.647,77, equivalente a 1,47% da Receita Tributária Ampliada do Município no exercício financeiro de 2023, abaixo do limite de 7% previsto no art. 29-A da CF.



- DA DESPESA COM PESSOAL DE ACORDO COM O ART. 20, INCISO III-A, DA LRF

A despesa com pessoal, a partir do conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ao final do 1º Quadrimestre de 2024 totalizou R\$ 4.155.579,35, equivalente a 2,28% da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite de 6% do art. 20 da LRF.

- DO LIMITE À FOLHA DE PAGAMENTO (70% GASTOS COM PESSOAL), DE ACORDO COM O ART. 29-A, PARÁGRAFO 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O gasto com pessoal referente ao 1º Quadrimestre de 2024 totalizou R\$ 1.089.981,33, equivalente a 47,60% dos repassados pelo Executivo sob a forma de duodécimos no período, abaixo do limite de 70% previsto no art. 29-A, parágrafo 1º, da CF.

- DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise dos valores repassados ao INSS

Mês	Desconto Vereador	Desconto Servidor	Desconto Terceiros	Valor Total
Janeiro	6.337,07	17.990,08	-	24.327,15
Fevereiro	6.280,34	19.311,58	-	25.591,92
Março	6.547,88	22.830,71	-	29.378,59
Abril	6.280,34	19.749,76	-	26.030,10
Total	25.445,63	79.882,13	-	105.327,76

Mês	Patronal Vereador	Patronal Servidor	Patronal Terceiros	Valor Total
Janeiro	13.041,09	38.571,69	-	51.612,78
Fevereiro	13.041,09	41.067,76	-	54.108,85
Março	13.764,23	48.300,45	-	62.064,68
Abril	13.041,09	42.475,65	-	55.516,74
Total	52.887,50	170.415,55	-	223.303,05

Não há instituto próprio de previdência, sendo certo que os servidores do Poder Legislativo Municipal são regidos pelo INSS.

6 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas:

- O Patrimônio possui registro de bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização e está atualizado por seu servidor responsável;
- O inventário físico deve ser realizado mensalmente, devendo todos os bens estarem identificados com placas e/ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores, acompanhado da emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;



- RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2024

- Não houve aquisição de bens no período

7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das atividades realizadas:

- Não possui setor de almoxarifado, tendo em vista o tamanho total do órgão.

8 – GESTÃO DE COMPRAS

Resumo das atividades realizadas:

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de, no mínimo, três orçamentos;
- Não há cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para aquisições, sempre é realizada pesquisa de mercado, observando o disposto no tópico anterior;
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, além de serem devidamente conferidos pelo Controle Interno, solicitado ou notificado às correções necessárias;
- Os prazos dos editais são respeitados, conforme estipulado na Lei Federal nº 14.133/2021, tanto para publicação como abertura de envelopes e demais procedimentos;
- As minutas dos editais são analisadas e ratificadas pelo Departamento Jurídico;
- Os processos apresentam todos os documentos necessários para subsidiá-lo, como prevê a Lei Federal nº 14.133/2021;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são corretamente efetuadas;
- As publicações das licitações e contratos – inclusive contratos administrativos – são fixadas no mural de entrada desta Câmara e em Diário Oficial;
- Os contratos firmados estão em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

- RELAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2024

- Não houve

- RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2024

- Não houve

- ADITIVOS/PRORROGAÇÕES CELEBRADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2024

Contrato nº 001/2023 – Termo de Prorrogação e Reajuste nº 01 - TELEFÔNICA

Licitação: Dispensa (Processo nº 73/2023) - Processo nº 09/2024

Vigência: 12 meses (09/03/2024 a 08/03/2025)

Valor: R\$ 6.151,80

Assinatura: **06/03/2024**

Objeto: Prestação de serviços de comunicação de voz, tanto para transmissão quanto para recepção de chamadas, com troncos digitais (DDR digital) com acesso de até 10 (dez) canais de voz bidirecionais para comunicação com a rede pública de telefonia, em conformidade com as especificações estabelecidas no Memorial Descritivo da proposta comercial, descritas no ANEXO I e nos termos das concessões outorgadas pela ANATEL.



Contrato nº 006/2022 – Termo de Prorrogação nº 02 - UNIMED

Licitação: Dispensa - Processo nº 08/2024

Vigência: 12 meses (07/03/2024 a 06/03/2025)

Valor: R\$1.791,59

Assinatura: **06/03/2024**

Objeto: Prestação de serviços e outras avenças na área de saúde ocupacional e segurança do trabalho.

Contrato nº 001/2020 – Termo de Prorrogação nº 04 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Licitação: Tomada de Preços nº 01/2019 - Processo nº 10/2024

Vigência: 12 meses (10/03/2024 a 09/03/2025)

Valor: R\$ 540.000,00

Assinatura: **06/03/2024**

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico (Anexo I).

Contrato nº 001/2021 - Termo de Prorrogação nº 04 - OBANA

Licitação: Dispensa nº 04/2021 - Processo nº 11/2024

Vigência: 12 meses (22/03/2024 a 21/03/2025)

Valor: R\$ 3.355,20

Assinatura: **14/03/2024**

Objeto: Prestação de serviços de locação mensal de 04 (quatro) unidades de purificador de água natural e gelada, incluindo de manutenção e troca de filtros, conforme especificações descritas no Projeto Básico (Anexo I).

Contrato nº 007/2020 - Termo de Prorrogação nº 03 - SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. EPP.

Licitação: Carta Convite 04/2020 / Processo Administrativo nº 45/2020 - Processo nº 268/2023

Vigência: 12 meses (01/01/2024 a 31/12/2024)

Assinatura: **12/12/2023**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de processos legislativos, compilação das leis municipais, controle de viagens, ouvidoria e e-sic, incluindo instalação, licença de uso por tempo determinado, suporte, customização, atualização e hospedagem, nos termos do Projeto Básico – Anexo I, para a Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP.

Contrato nº 006/2019 - Termo de Prorrogação nº 04 - MOPP MÃO DE OBRA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. ME.

Licitação: Carta Convite 03/2019 / Processo Administrativo nº 15/2019 - Processo nº 270/2023

Vigência: 12 meses (02/01/2024 a 01/01/2025)

Assinatura: **12/12/2023**

Objeto: a contratação de empresa especializada na produção e exibição de VT's institucionais (campanhas), incluindo os resumos das gravações das sessões camarárias, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico.

Contrato nº 001/2022 - Termo de Prorrogação nº 02 - GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP

Licitação: Dispensa de Licitação / Processo nº 017/2021 - Processo nº 266/2023

Vigência: 12 meses (03/01/2024 a 02/01/2025)

Valor: R\$ 949,56.

Assinatura: **12/12/2023**



Objeto: contratação de empresa especializada para fornecer diariamente, via correio eletrônico ou website, o boletim de publicações em nome da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, conforme especificado no Anexo I.

Contrato nº 002/2022 – Termo de Prorrogação nº 02 e Reajuste nº 01 - COPERLEV ELEVADORES LTDA. ME

Licitação: Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 018/2021. Processo 267/2023

Vigência: 12 meses (03/01/2024 a 02/01/2025).

Valor: R\$ 2.640,00.

Assinatura: **20/12/2023**

Objeto: prestação de serviços de manutenção mensal do elevador instalado no prédio sede da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, da marca Coperlev, com a finalidade de prevenção e conservação, conforme Termo de Referência (Anexo I).

LICITAÇÕES REALIZADAS E APROVADAS NO PERÍODO

- Não houve

OBS: Não houve licitação declarada como deserta ou fracassada;

Os processos pertinentes aos contratos foram formalizados da forma exigida, em ordem, contando com justificativa, pareceres da Procuradoria Legislativa, declaração de disponibilidade financeira orçamentária e demais itens exigidos para eles.

Constatou-se a correta publicação e disponibilização dos contratos no Portal da Transparência.

9 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são realizados, exclusivamente, em cheques e/ou ordens bancárias, obedecendo sua ordem cronológica previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos sempre nominal ao prestador / fornecedor, anexando-se cópia;
- Os pagamentos efetuados por meio eletrônicos são devidamente comprovados;
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados – impressos em formulários contínuos – com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Realiza-se conferência no ato de efetuação dos empenhos, além de fazê-la na autorização e liquidação;
- É confeccionada conciliação bancária diariamente, sendo encaminhada ao Controle Interno mensalmente;
- Emissão do relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, estando correta sua documentação comprobatória;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados à Câmara são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente à Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;



10 – ADIANTAMENTOS

- DESPESAS EFETUADAS ATRAVÉS DE ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

- **JANEIRO**

Não houve devolução.

- **FEVEREIRO**

Não houve devolução.

- **MARÇO**

Adiantamento nº 01/2024 – Protocolo Digital nº 07/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Jeandre Deive Roncato - Valor Recebido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Valor Devolvido: R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais)

TOTAL PAGO EM MARÇO: R\$ 300,00

TOTAL DEVOLVIDO EM MARÇO: R\$ 124,00

- **ABRIL**

Adiantamento nº 02/2024 – Protocolo Digital nº 20/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Edison Donizete Marconato - Valor Recebido: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Valor Devolvido: R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)

Adiantamento nº 03/2024 – Protocolo Digital nº 21/2024

Motivo: Viagem a Boituva/SP

Solicitante: Edison Donizete Marconato - Valor Recebido: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Valor Devolvido: R\$ 41,00 (quarenta e um reais)

Adiantamento nº 04/2024 – Protocolo Digital nº 23/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Max Prestes dos Santos - Valor Recebido: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Valor Devolvido: R\$ 16,53 (dezesesseis reais e cinquenta e três centavos)

Adiantamento nº 05/2024 – Protocolo Digital nº 24/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP (CANCELADA)

Solicitante: José Nivaldo Ferreira Diniz - Valor Recebido: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Valor Devolvido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

TOTAL PAGO EM SETEMBRO: R\$ 700,00

TOTAL DEVOLVIDO EM SETEMBRO: R\$ 352,16



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

11 – DIÁRIAS

- DESPESAS EFETUADAS ATRAVÉS DE DIÁRIAS A SERVIDORES NO PERÍODO

DATA	SERVIDOR	VALOR R\$
16/01/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
18/01/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
24/01/2024	Vinicius Barcellos de Camargo	150,00
24/01/2024	Pedro Ivo Scarpari Batiston	150,00
24/01/2024	Eliana Flores dos Reis	150,00
24/01/2024	Marcelo Petrini Vallerini	150,00
24/01/2024	Marcos Buzetto Junior	150,00
31/01/2024	Elizeu Damasceno Gois	150,00
31/01/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
02/02/2024	Robson de Oliveira Neiva	150,00
02/02/2024	Adeildo da Silva	150,00
02/02/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
06/02/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
09/02/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
20/02/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
20/02/2024	Edymar Ney de Assis	150,00
20/02/2024	André Fraga Degaspari	150,00
28/02/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
05/03/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
05/03/2024	Vitor Rafael Dias	150,00
05/03/2024	Marcos Buzetto Junior	150,00
05/03/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
13/03/2024	Vitor Rafael Dias	150,00
13/03/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
14/03/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
14/03/2024	Elizeu Damasceno Gois	150,00
18/03/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
20/03/2024	Silvia Aparecida Armelin	150,00
22/03/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
26/03/2024	Adeildo da Silva	150,00
26/03/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
01/04/2024	Atanael Cruz Santos	150,00
01/04/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
03/04/2024	Marcelo Petrini Vallerini	150,00
03/04/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
16/04/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
26/04/2024	Marcos Buzetto Junior	150,00
26/04/2024	Antonio Carlos Saccaro	150,00
TOTAL PAGO EM DIÁRIAS		5.700,00

- CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS

- O controle de gastos de combustível do veículo oficial é apurado mensalmente;

- ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEIS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2024

Mês	Data	Valor (R\$)
Janeiro	-	-
Fevereiro	06/02/2024	232,04
Março	15/03/2024	859,04
Abril	04/04/2024	860,63
Total Período		1.951,71



APONTAMENTOS EFETUADOS PELO TCE

Como já dito anteriormente, tão importante quanto os pontos citados, reitero aqui a real necessidade de se escoimar tais apontamentos e acatar as recomendações exaradas pelo Tribunal, uma vez que órgão é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, com a finalidade de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em benefício da sociedade.

12 – PARECER FINAL E RECOMENDAÇÕES

O Controle Interno desta Casa, em cumprimento de suas funções institucionais previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município e nas demais leis e normatizações pertinentes e específicas, realizou o acompanhamento e análise dos itens elencados no presente relatório, colhendo dados no Sistema Audesp, no Portal da Transparência e nos setores da Câmara Municipal, coletando, sobretudo, o atendimento aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, ou seja, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além dos princípios que decorrem do sistema constitucional.

Por todo exposto, este órgão de Controle Interno conclui que as demais atividades da Câmara Municipal de Rio das Pedras estão em conformidade com as exigências legais.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 30 de maio de 2024.

MARCELO PETRINI VALLERINI
Controlador Interno